

PORTARIA 13/2024

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 382/2024, referente a Proposta Orçamentaria de 2025 e aprovado em Reunião Plenária do Corecon-ES realizada no dia 14 de outubro de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 382/2024 referente a Proposta Orçamentaria para o exercício de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Vitória (ES), em 14 de outubro de 2024.

Econ. Claudeci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES